



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO RFE/DS/GSB/138/2020 (Processo: 87167247)

Município: Fundão (Região Praia Grande)
Assunto: Fiscalização da continuidade do abastecimento, através do monitoramento da pressão, no Sistema de Abastecimento de Água (Bloco 6)

**GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS**

**Vitória – ES
Outubro/2020**

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO	3
2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	3
3. OBJETIVO	3
4. METODOLOGIA	4
4.1. Áreas e Segmentos Visitados	4
5. RESULTADOS DO MONITORAMENTO	4
6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS E NÃO CONFORMIDADES	9
7. EQUIPE TÉCNICA DA ARSP	11

1. IDENTIFICAÇÃO

ARSP: Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo

Endereço: Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 955 – Enseada do Suá – CEP: 29050-335, Vitória/ES.

Telefone: (27) 3636-8500

CESAN – Companhia Espírito Santense de Saneamento

Endereço: Av. Governador Bley, 186 – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-150

Telefone: (27) 2127-5000

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo: Resultados das medições pitométricas da rede de distribuição de água do Município de Fundão – Praia Grande

Sistema de Abastecimento de Água do Município de Fundão

Comunicação à Empresa: OF/ARSP/DS/Nº017/2019, recebido em 19 de fevereiro de 2019.

Data da Inspeção: 20/03/2019 a 22/03/2019

Legislação:

Lei Federal nº 11.445/2007;
Lei Estadual nº 9.096/2008;
Lei Federal nº 8.078/1990;
Lei Federal nº 8.987/1995;

Lei Estadual nº 5.720/1998;
Lei Complementar nº 827/2016;
Resolução ARSI (Atual ARSP) nº 008/2010;
Resolução ARSP Nº018/2018.

3. OBJETIVO

Este relatório detalha a ação de campo realizada no Município de Fundão – Praia Grande e escopo do Bloco 06 em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal Nº 11.445/07, Lei Estadual Nº 9.096/08, Lei Complementar nº 827/2016 e demais normativos vigentes.

O objetivo desta ação é apresentar as verificações de continuidade do abastecimento do Sistema de Abastecimento de Água de Fundão, através do monitoramento da pressão, e embasar as ações a serem realizadas pela ARSP no sentido de determinar o grau de conformidade do sistema auditado, levando-se em consideração os requisitos de qualidade que o serviço deve oferecer, em concordância com a legislação pertinente e normas técnicas.

4. METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da ação compreendeu os procedimentos de recepção dos pontos eleitos pela Cesan, instalação de cinco equipamentos de medição por 48 horas nos pontos selecionados, desinstalação dos equipamentos, retirada de dados colhidos no datalogger, elaboração de relatório contendo os níveis de pressão verificados e continuidade, incluindo quadros e planilhas e relação das constatações de não-conformidades com o normativo vigente.

A vistoria foi acompanhada pelos representantes da CESAN: Artur Cossetti e Lúcio Lima e um bombeiro funcionário da empresa terceirizada, que se encarregaram de apoiar os serviços de campo que foram realizados.

4.1. Áreas e Segmentos Visitados

A seguir estão apresentadas as áreas objeto deste trabalho, constando de todos os itens e segmento.

ÁREA	ITEM	SEGMENTO
Técnico-Operacional	<ul style="list-style-type: none"> Rede de Distribuição 	<ul style="list-style-type: none"> Pressões disponíveis na rede de abastecimento de água

Foram monitorados os seguintes locais:

PONTO 01: Rua Amor Perfeito, Nº 41, B. Mirante Da Praia, Fundão, HD: Y06C045885

PONTO 02: Rua Bahia, Nº 128, B. Praia Grande, Fundão, HD: Y09N526666

PONTO 03: Rua Vieira Souto, Nº 22, B. Direção, Fundão, Sem Hidrômetro

PONTO 04: Rua Das Laranjeiras, Quadra G, S/N, B. Res. AHZ, Fundão, HD: Y17S061176

PONTO 05: Rua D, Nº 9, B. Costa Azul, Fundão, HD: Y17S469542

5. RESULTADOS DO MONITORAMENTO

Quadro 1 – Resultados das medições por 48 (quarenta e oito horas), nos 5 pontos de pressão disponível na rede de distribuição do SAA do Município de Fundão – Praia Grande.

Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs						
Data	Hora	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão
		Ponto 01 (mca)	Ponto 02 (mca)	Ponto 03 (mca)	Ponto 04 (mca)	Ponto 05 (mca)
20-mar	10:30	7,1	x	x	x	x

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335
Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs

Data	Hora	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão
		Ponto 01	Ponto 02	Ponto 03	Ponto 04	Ponto 05
	h	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)
20-mar	10:45	10,6	x	x	x	x
20-mar	11:00	10,7	9,79	x	x	x
20-mar	11:15	10,5	18,42	x	x	x
20-mar	11:30	10,3	18,76	x	x	x
20-mar	11:45	9,8	18,92	x	x	x
20-mar	12:00	9,7	18,77	3,4	x	x
20-mar	12:15	9,7	18,85	3,9	x	x
20-mar	12:30	9	18,58	3,9	x	x
20-mar	12:45	8,9	18,98	3,9	x	x
20-mar	13:00	8,6	19,31	3,9	x	x
20-mar	13:15	8,9	19,62	3,9	x	x
20-mar	13:30	2,7	19,34	3,9	x	x
20-mar	13:45	5	19,08	3,9	14,3	x
20-mar	14:00	11,4	17,92	3,8	14,3	x
20-mar	14:15	11,5	18,7	3,8	14,4	x
20-mar	14:30	11,7	19,01	3,8	14,6	27,8
20-mar	14:45	12	18,53	3,8	14,7	27,8
20-mar	15:00	12	18,09	3,8	14,6	27,7
20-mar	15:15	12,1	18,35	3,8	14,0	27
20-mar	15:30	11,6	18,44	3,8	14,8	27,3
20-mar	15:45	12,1	18,58	3,9	13,5	26,6
20-mar	16:00	12,2	18,57	3,9	13,6	26,4
20-mar	16:15	12,5	18,66	3,9	14,6	26,2
20-mar	16:30	12,7	18,74	3,9	13,5	26,3
20-mar	16:45	12,8	18,82	3,9	14,2	26,3
20-mar	17:00	13	18,69	3,9	14,3	26,3
20-mar	17:15	13,2	18,68	3,9	14,8	27,1
20-mar	17:30	13,3	18,74	4,0	15,0	27,7
20-mar	17:45	13,4	18,68	3,9	15,2	27,7
20-mar	18:00	13,5	18,74	4,0	15,1	27,6
20-mar	18:15	13,7	18,76	4,0	15,0	27,7
20-mar	18:30	13,9	18,92	4,1	15,2	27,6
20-mar	18:45	14	19,19	4,0	15,3	27,8
20-mar	19:00	14,3	19,14	4,0	15,1	27,7
20-mar	19:15	14,4	19,21	4,1	15,1	27,8
20-mar	19:30	14,7	19,48	4,1	15,1	27,7
20-mar	19:45	14,8	19,43	4,1	15,1	27,7
20-mar	20:00	14,9	19,63	4,1	15,3	27,8
20-mar	20:15	15,1	19,7	4,0	15,3	27,7
20-mar	20:30	15,3	19,7	4,1	15,3	27
20-mar	20:45	15,5	19,71	4,0	15,2	26,6
20-mar	21:00	15,5	19,76	4,1	15,1	26,5
20-mar	21:15	15,7	19,89	4,1	15,3	26,4
20-mar	21:30	14,9	20,51	4,1	15,4	27,3
20-mar	21:45	14	20,95	4,1	15,3	27,7
20-mar	22:00	13,9	20,96	4,1	15,3	27,7

Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs

Data	Hora	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão
		Ponto 01	Ponto 02	Ponto 03	Ponto 04	Ponto 05
	h	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)
20-mar	22:15	13,8	21,02	4,0	15,3	27,7
20-mar	22:30	13,7	20,98	4,0	15,3	27,6
20-mar	22:45	13,6	21,12	4,1	15,3	27,7
20-mar	23:00	13,6	21,13	4,1	15,4	27,7
20-mar	23:15	13,4	21,14	4,0	15,3	27,7
20-mar	23:30	13,3	21,15	4,1	15,3	27,7
20-mar	23:45	13,2	21,22	4,1	15,4	27,7
21-mar	00:00	13,2	21,44	4,0	15,4	27,7
21-mar	00:15	13,1	21,5	4,1	15,5	27,6
21-mar	00:30	13	21,63	4,1	15,5	27,6
21-mar	00:45	13	21,72	4,1	15,4	27,7
21-mar	01:00	12,9	21,87	4,1	15,5	27,7
21-mar	01:15	12,8	21,98	4,1	15,5	27,7
21-mar	01:30	12,8	22,09	4,1	15,5	27,6
21-mar	01:45	12,6	22,2	4,1	15,5	27,6
21-mar	02:00	12,6	22,29	4,1	15,5	27,7
21-mar	02:15	12,5	22,35	4,1	15,5	27,7
21-mar	02:30	12,4	22,42	4,1	15,5	27,7
21-mar	02:45	12,4	22,53	4,1	15,5	27,6
21-mar	03:00	12,3	22,62	4,1	15,5	27,7
21-mar	03:15	12,3	22,69	4,1	15,5	27,6
21-mar	03:30	12,2	22,81	4,1	15,5	27,6
21-mar	03:45	12,1	22,84	4,1	15,5	27,6
21-mar	04:00	12	22,85	4,1	15,5	27,6
21-mar	04:15	11,9	22,97	4,1	15,5	27,6
21-mar	04:30	11,9	23,06	4,1	15,5	27,6
21-mar	04:45	11,8	23,08	4,1	15,5	27,7
21-mar	05:00	11,7	23,08	4,1	15,5	27,6
21-mar	05:15	11,7	23,14	4,1	15,5	27,5
21-mar	05:30	11,5	23	4,1	15,5	26,8
21-mar	05:45	11,4	22,84	4,1	15,4	26,5
21-mar	06:00	11,3	22,5	4,1	15,4	26,3
21-mar	06:15	11,2	22,09	4,1	15,4	26,3
21-mar	06:30	11,2	22,09	4,1	15,4	27,2
21-mar	06:45	11,1	21,89	4,1	15,3	27,6
21-mar	07:00	10,9	21,89	4,1	15,1	27,6
21-mar	07:15	10,8	21,76	4,1	15,0	27,6
21-mar	07:30	10,7	21,47	4,1	14,9	27,3
21-mar	07:45	10,5	21,44	4,1	14,9	27,6
21-mar	08:00	10,4	21,07	4,1	14,7	27,6
21-mar	08:15	10,3	20,9	4,0	13,7	27,7
21-mar	08:30	11,3	19,7	4,1	13,0	27,8
21-mar	08:45	12	19,19	4,1	11,3	27,8
21-mar	09:00	12,2	19,19	4,1	8,8	27,7
21-mar	09:15	12,4	18,85	4,0	8,7	27,1
21-mar	09:30	12,5	18,81	4,0	14,8	26,7

Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs

Data	Hora	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão
		Ponto 01	Ponto 02	Ponto 03	Ponto 04	Ponto 05
	h	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)
21-mar	09:45	12,5	18,8	4,0	14,8	26,5
21-mar	10:00	12,6	18,57	3,9	14,6	26,4
21-mar	10:15	12,8	18,44	3,9	14,8	26,5
21-mar	10:30	13	18,42	3,9	14,8	27
21-mar	10:45	13,1	18,42	3,9	14,8	27,6
21-mar	11:00	13,2	18,31	3,9	14,5	27,7
21-mar	11:15	13,4	18,25	3,9	14,6	26,9
21-mar	11:30	13,5	18,25	3,9	14,6	27,5
21-mar	11:45	13	18,46	3,9	14,5	27,7
21-mar	12:00	11,8	19,52	3,9	14,5	27,4
21-mar	12:15	11,7	19,23	3,9	13,3	27,7
21-mar	12:30	11,6	19,25	3,9	14,3	27,5
21-mar	12:45	11,5	19,45	3,9	14,6	27,1
21-mar	13:00	11,3	19,87	3,9	14,5	26,4
21-mar	13:15	11,2	20,12	3,7	14,3	26,2
21-mar	13:30	11,2	20,21	3,7	14,4	26,1
21-mar	13:45	10,9	20,25	3,8	14,6	25,8
21-mar	14:00	10,9	20,29	3,9	14,6	26,8
21-mar	14:15	10,6	20,59	3,9	14,1	27,5
21-mar	14:30	10,5	20,31	3,9	15,0	27,8
21-mar	14:45	11,1	20,03	3,9	15,1	28
21-mar	15:00	12,3	19,23	3,9	15,3	28,1
21-mar	15:15	12,5	19,45	3,9	13,1	25,4
21-mar	15:30	12,7	19,43	3,9	9,3	24,7
21-mar	15:45	12,8	19,34	3,9	8,6	28,4
21-mar	16:00	13	19,23	4,0	14,2	28,6
21-mar	16:15	13,2	19,36	4,0	13,6	28,5
21-mar	16:30	13,4	19,53	4,0	15,1	28,5
21-mar	16:45	13,5	19,54	4,0	14,9	28,2
21-mar	17:00	13,1	19,71	4,0	14,9	28,5
21-mar	17:15	11,8	20,61	4,0	15,4	28,5
21-mar	17:30	11,7	20,76	4,0	14,3	28,4
21-mar	17:45	11,6	20,75	4,0	15,1	28
21-mar	18:00	11,5	20,53	4,0	15,2	27,2
21-mar	18:15	11,4	20,45	4,0	15,0	26,9
21-mar	18:30	11,2	20,59	4,0	15,2	26,9
21-mar	18:45	11,1	20,53	4,0	15,1	26,9
21-mar	19:00	10,9	20,81	4,0	15,1	27,3
21-mar	19:15	10,7	20,89	4,0	15,1	28,2
21-mar	19:30	10,5	21,09	4,0	15,1	28,3
21-mar	19:45	10,5	21	4,0	15,2	28,4
21-mar	20:00	10,7	20,96	4,0	15,1	28,3
21-mar	20:15	12,2	20,03	4,0	15,1	28,3
21-mar	20:30	12,2	19,97	4,0	15,1	28,4
21-mar	20:45	12,7	19,96	4,0	15,1	28,3
21-mar	21:00	12,8	19,85	4,0	15,1	28,3

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335

Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs

Data	Hora	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão
		Ponto 01	Ponto 02	Ponto 03	Ponto 04	Ponto 05
	h	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)
21-mar	21:15	13	19,76	4,1	15,1	28,3
21-mar	21:30	13,2	19,75	4,0	15,5	28,3
21-mar	21:45	13,4	19,81	3,9	15,6	28,3
21-mar	22:00	13,6	19,73	4,0	15,6	27,2
21-mar	22:15	13,7	19,87	4,1	15,7	27,1
21-mar	22:30	14	19,87	4,1	15,7	27,1
21-mar	22:45	14,1	20,1	4,1	15,7	27,2
21-mar	23:00	13,4	20,65	4,1	15,7	27,4
21-mar	23:15	12,4	21,19	4,1	15,7	27,3
21-mar	23:30	12,3	21,29	4,1	15,8	27
21-mar	23:45	12,2	21,18	4,1	15,7	26,9
22-mar	00:00	12,1	21,23	4,1	15,8	27,3
22-mar	00:15	12	21,36	4,1	15,8	28,1
22-mar	00:30	12	21,57	4,1	15,8	28,2
22-mar	00:45	11,9	21,68	4,1	15,8	28,3
22-mar	01:00	11,8	21,78	4,1	15,7	28,3
22-mar	01:15	11,7	21,85	4,1	15,8	28,3
22-mar	01:30	11,6	22,01	4,1	15,8	28,3
22-mar	01:45	11,5	22,09	4,1	15,8	28,3
22-mar	02:00	11,5	22,2	4,1	15,8	28,3
22-mar	02:15	11,4	22,27	4,1	15,8	28,3
22-mar	02:30	11,3	22,42	4,0	15,9	28,2
22-mar	02:45	11,3	22,52	4,1	15,9	28,3
22-mar	03:00	11,2	22,58	4,1	15,9	28,3
22-mar	03:15	11,1	22,72	4,1	15,9	28,3
22-mar	03:30	11	22,8	4,1	15,9	28,3
22-mar	03:45	10,9	22,88	4,1	15,9	28,3
22-mar	04:00	10,9	22,81	4,1	15,9	28,3
22-mar	04:15	10,8	22,92	4,1	15,9	28,3
22-mar	04:30	10,7	23	4,1	15,8	28,3
22-mar	04:45	10,6	23,08	4,1	15,9	28,3
22-mar	05:00	10,5	23,11	4,1	15,8	28,3
22-mar	05:15	10,4	23,06	4,1	15,7	28,2
22-mar	05:30	10,3	23,1	4,1	15,8	28,3
22-mar	05:45	10,2	22,99	4,0	15,9	27,9
22-mar	06:00	10,1	23,06	11,0	15,7	27,2
22-mar	06:15	10	22,7	12,6	15,6	26,9
22-mar	06:30	9,8	22,4	11,6	15,5	26,8
22-mar	06:45	9,7	22,28	10,6	15,5	26,8
22-mar	07:00	9,6	22,11	11,6	15,5	27,6
22-mar	07:15	6,5	22,13	11,3	15,4	28,1
22-mar	07:30	2	21,61	8,9	15,2	28,2
22-mar	07:45	1,8	21,31	8,5	15,1	28,2
22-mar	08:00	5,1	20,68	9,8	15,2	28,1
22-mar	08:15	11,1	20,01	7,7	15,3	28,2
22-mar	08:30	11,4	19,67	6,3	15,4	28,3

Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs						
Data	Hora	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão
	h	Ponto 01 (mca)	Ponto 02 (mca)	Ponto 03 (mca)	Ponto 04 (mca)	Ponto 05 (mca)
22-mar	08:45	11,7	19,42	6,8	15,3	28,2
22-mar	09:00	11,8	19,26	5,9	15,2	28,2
22-mar	09:15	12,1	19,35	6,4	15,3	28,3
22-mar	09:30	12,2	18,85	5,6	15,3	28,2
22-mar	09:45	12,3	18,97	4,9	15,4	28,3
22-mar	10:00	12,3	18,64	4,6	15,4	28
22-mar	10:15	12,5	18,31	4,2	15,0	27,2
22-mar	10:30	12,5	18,26	3,9	15,0	27
22-mar	10:45	12,7	17,9	4,0	14,9	26,9
22-mar	11:00	12,1	18,48	3,7	14,6	26,9
22-mar	11:15	11	19,46	4,4	14,7	26,8
22-mar	11:30	10,7	19,7	4,3	14,9	27,8
22-mar	11:45	10,8	19,45	3,5	15,0	28,3
22-mar	12:00	10,7	19,75	3,5	15,1	28,3
22-mar	12:15	10,6	19,86	3,5	15,2	28
22-mar	12:30	10,4	20,08	4,1	15,3	28,2
22-mar	12:45	10,3	20,02	4,8	15,3	28,1
22-mar	13:00	10,3	20,21	4,9	15,1	28,1
22-mar	13:15	10,2	20,35	5,5	15,0	28,1
22-mar	13:30	10,1	20,53	5,8	15,1	28,1
22-mar	13:45	10	20,67	6,4	15,1	28
22-mar	14:00	10,6	19,9	6,8	15,0	28,1
22-mar	14:15	11,7	19,56	6,9	15,0	28,1
22-mar	14:30	11,9	19,54	7,3	15,1	28
22-mar	14:45	12	19,69	7,0	15,1	28
22-mar	15:00	12,2	19,64	7,1	15,2	27,3
22-mar	15:15	12,4	19,79	8,6	14,9	26,8
22-mar	15:30	12,6	19,75	9,0	15,1	26,6
22-mar	15:45	x	20,28	8,3	15,1	26,5
22-mar	16:00	x	21,34	8,6	x	26,9
22-mar	16:15	x	21,11	9,9	x	23,5
22-mar	16:30	x	20,67	9,1	x	x
22-mar	16:45	x	x	9,5	x	x

6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS E NÃO CONFORMIDADES

São listadas neste capítulo as constatações apuradas durante a inspeção de campo. No monitoramento da pressão na rede de abastecimento de água realizado foram verificadas intermitências e pontos elevados de pressão nos seguintes pontos e períodos:

CONSTATAÇÃO C1: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Amor Perfeito, Nº 41, B. Mirante Da Praia, Fundão (Ponto 01) –

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335
Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

HD: Y06C045885 às 10:30h do dia 20 de março de 2019; das 11:45h às 13:45h do dia 20 de março de 2019; das 06:30 às 08:00h do dia 22 de março de 2019.

Não conformidade NC1 – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 2.1 e 15.1 do Contrato de Programa nº 17122019, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D1 – A CESAN deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

CONSTATAÇÃO C2: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Bahia, Nº 128, B. Praia Grande, Fundão (Ponto 02) – HD: Y09N526666 às 11:00h do dia 20 de março de 2019.

Não conformidade NC2 – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 2.1 e 15.1 do Contrato de Programa nº 17122019, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D2 – A CESAN deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

CONSTATAÇÃO C3: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Vieira Souto, Nº 22, B. Direção, Fundão (Ponto 03) – Sem Hidrômetro das 12:00h do dia 20 de março de 2019 às 05:45h do dia 22 de março de 2019; das 07:30h às 16:45h do dia 22 de março de 2019.

Não conformidade NC3 – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 2.1 e 15.1 do Contrato de Programa nº 17122019, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D3 – A CESAN deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

CONSTATAÇÃO C4: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Das Laranjeiras, Quadra G, S/N, B. Res. AHZ, Fundação (Ponto 04) – HD: Y17S061176 das 09:00h às 09:15h do dia 21 de março de 2019; das 15:30h às 15:45h do dia 21 de março de 2019.

Não conformidade NC4 – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 2.1 e 15.1 do Contrato de Programa nº 17122019, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D4 – A CESAN deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

7. EQUIPE TÉCNICA DA ARSP

- Priscila Ribeiro Spala – Especialista em Regulação e Fiscalização
- Louise Bussolotti – Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental
- Jéssica Novelli – Gerente de Saneamento Básico

Anexo I – Gráficos

Gráfico 1 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Fundão – Praia Grande com a instalação às 10:30 horas do dia 20/03/2019 e retirada às 15:30 horas do dia 22/03/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Amor Perfeito, Nº 41, B. Mirante Da Praia, Fundão, HD: Y06C045885 – ES.

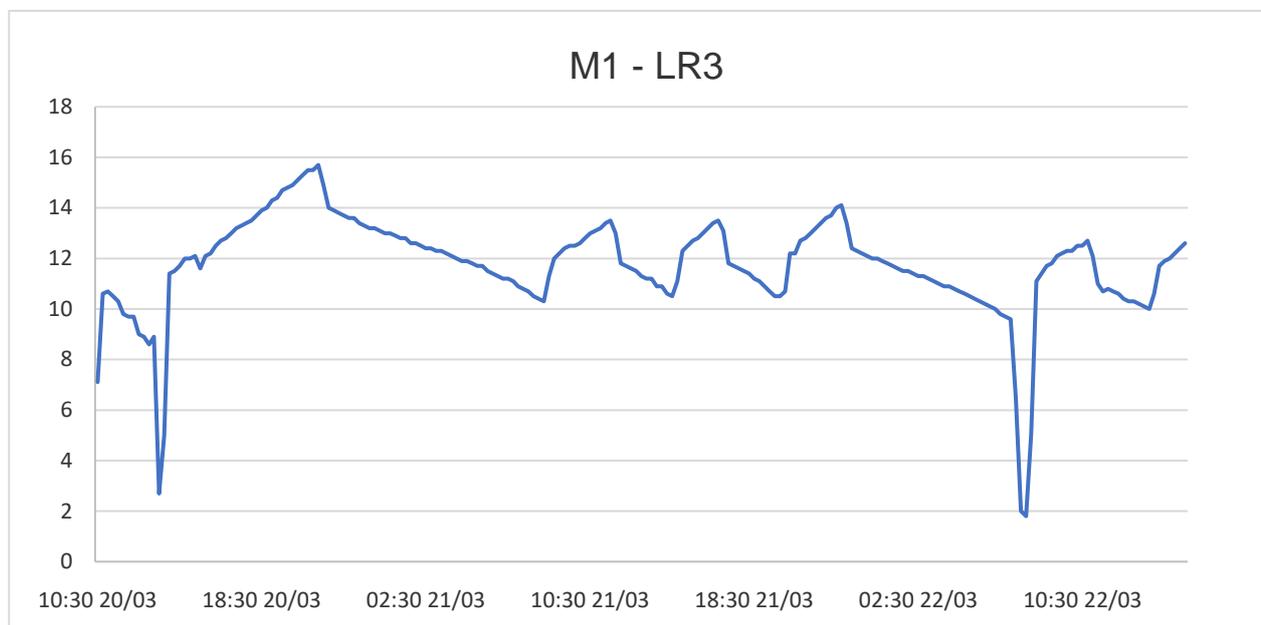


Gráfico 2 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Fundão – Praia Grande com a instalação às 11:00 horas do dia 20/03/2019 e retirada às 16:30 horas do dia 22/03/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Bahia, Nº 128, B. Praia Grande, Fundão, HD: Y09N526666 – ES.

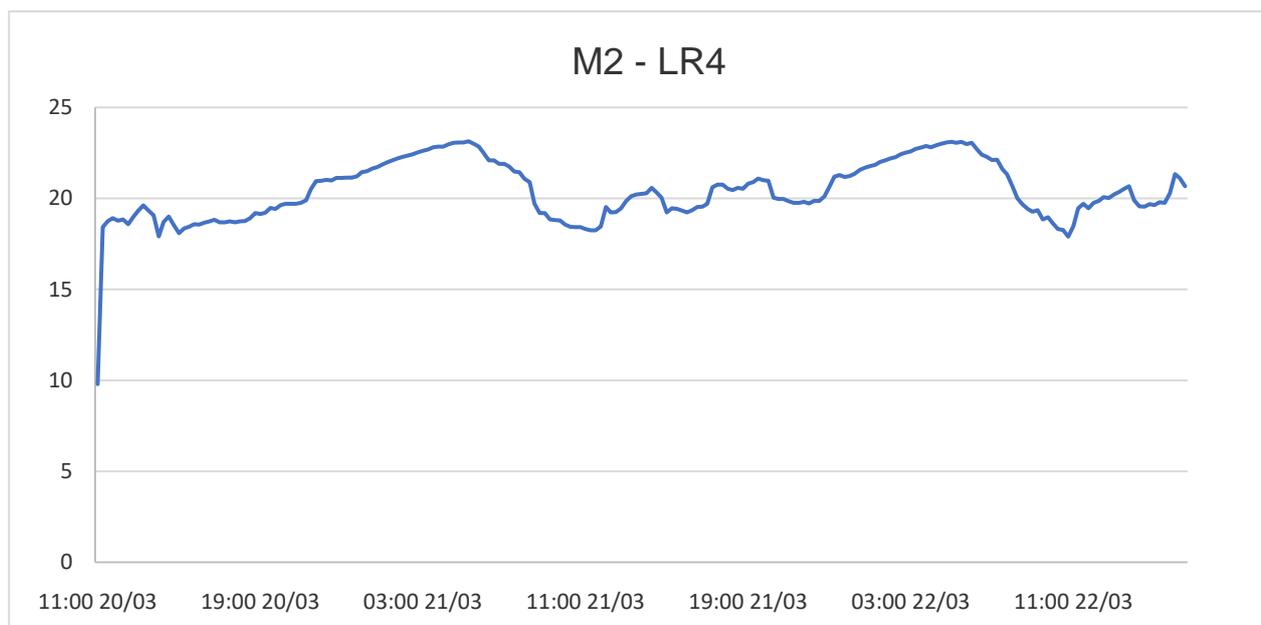


Gráfico 3 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Fundão – Praia Grande com a instalação às 12:00 horas do dia 20/03/2019 e retirada às 16:45 horas do dia 22/03/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Vieira Souto, Nº 22, B. Direção, Fundão, Sem Hidrômetro – ES.

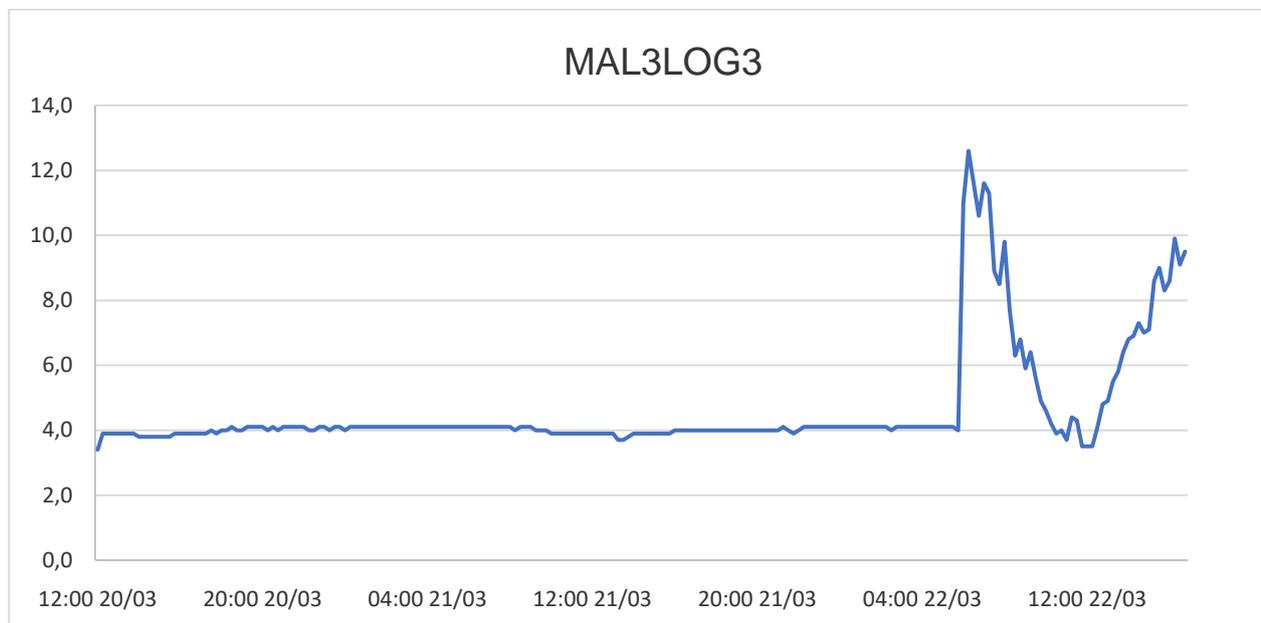


Gráfico 4 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Fundão – Praia Grande com a instalação às 13:45 horas do dia 20/03/2019 e retirada às 15:45 horas do dia 22/03/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Das Laranjeiras, Quadra G, S/N, B. Res. AHZ, Fundão, HD: Y17S061176 – ES.

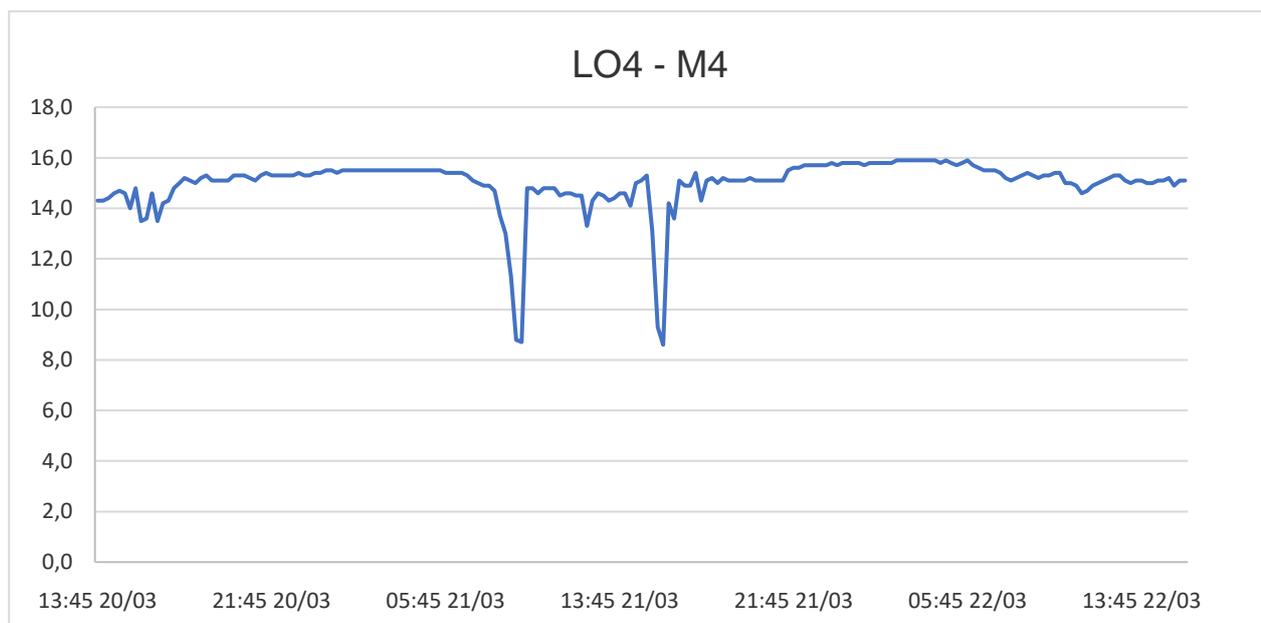
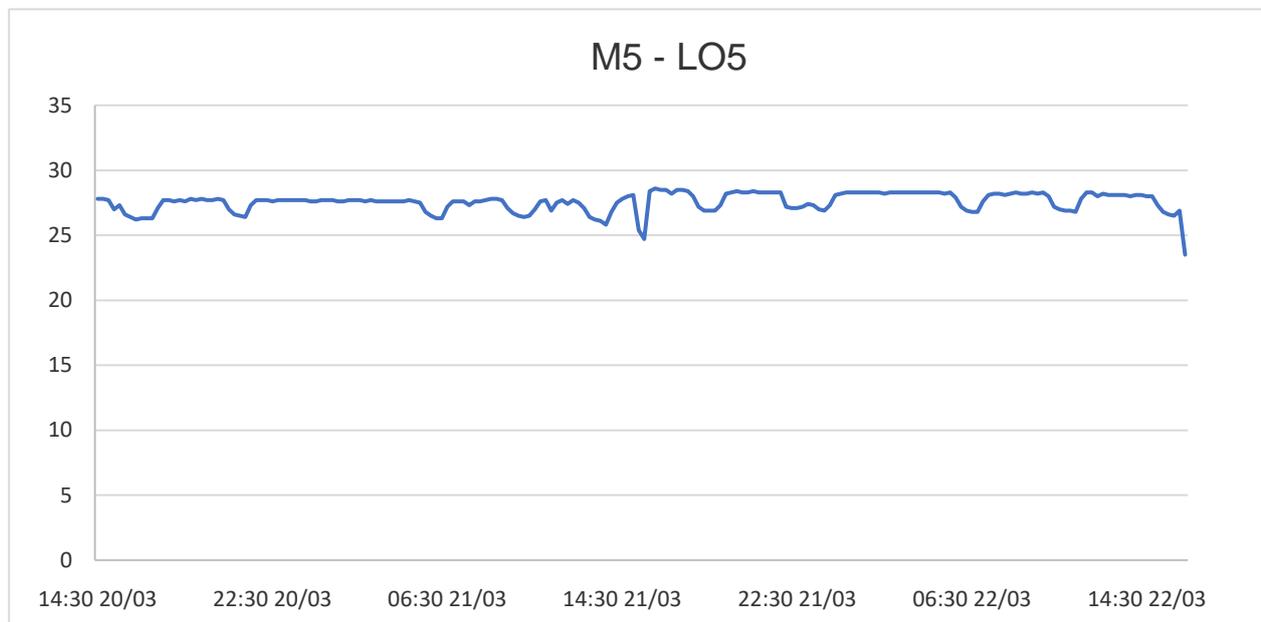


Gráfico 5 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Fundão – Praia Grande com a instalação às 14:30 horas do dia 20/03/2019 e retirada às 16:15 horas do dia 22/03/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua D, Nº 9, B. Costa Azul, Fundão, HD: Y17S469542 – ES.



Anexo II - Relatório Fotográfico



Figura 1 - Equipamento de medição instalado no Ponto 01 - Município de Fundão – ES



Figura 2 - Equipamento de medição instalado no Ponto 02 - Município de Fundão –ES



Figura 3 - Equipamento de medição instalado no Ponto 03 – Município de Fundão – ES



Figura 4 - Equipamento de medição instalado no Ponto 04 – Município de Fundão - ES



Figura 5 - Equipamento de medição instalado no Ponto 05 – Município de Fundão – ES

